



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 097/2025

AUTORIA: VEREADOR PEDRO IVO ECCARD IVO

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador **PEDRO IVO ECCARD IVO**, que “**proíbe o uso de postes de madeira em todo o perímetro urbano do município de saquarema.**”

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL atende ao interesse público.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA  
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA  
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO  
Vereador – Membro